



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 097/18

**Processo Administrativo nº** 14/10/19151

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/15

**Termo de Contrato n.º** 80/15

**Termo de Aditamento n.º** 97/16 e 92/17

**Objeto:** Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRC TELECOM LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.250/0001-28, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.096.999,92 (um milhão, noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1216 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 021000.02200.04.122.2009.4188.339039.01.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 54.849,99 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante de fls. 603.

## QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 JUL. 2018

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

*Renate dos Pinheiros*  
**TRC TELECOM LTDA. - EPP.**

Representante Legal: *Renate dos Pinheiros*

RG nº *19.209.293-5*

CPF nº *256.460.258-36*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/19.151

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas

**Contratada:** TRC Telecom Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/15

**Termo de Contrato nº** 80/15

**Termo de Aditamento nº** 97/16, 92/17 e 097/18

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 JUL. 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 038.850.738-11 RG: 14469166-8

Data de Nascimento: 19/06/62

Endereço residencial completo: RUA ALESSANDRO FONTANINI DI SÍDIO, 45, PARQUE DA HIPICA

E-mail institucional smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: AUGUSTO@BAGGIO.ADV.BR

Telefone(s): (19) 99787-2000

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Renata dos Reis Loures

Cargo: Dirutora

CPF: 256160.258-36 RG: 19209.293-5

Data de Nascimento: 23/11/1974

Endereço residencial completo: R. Corifeu de Aguiar Marques, 897 - Jd. Ind. - S.J.C.

E-mail institucional: renata@trctelec.com.br

E-mail pessoal: renata@trctelec.com.br

Telefone(s): (12) 3942-9494

Assinatura: Renata Loures

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.